



**Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA / PI**

**RESOLUÇÃO N.º 034/12 DE ABRIL DE 2005**

Dispõe sobre a criação de Comissão Eleitoral para escolha da representação da sociedade civil, para o biênio 2.005 à 2.007.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Piauí – CEDCA/PI, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Lei n.º 4.602 de 30 de junho de 1993 e em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de abril de 2005:

**RESOLVE:**

Art.1º - Constituir Comissão Eleitoral para escolha da representação da sociedade civil no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PI, para o biênio 2.005 à 2.007.

Art.2º - A Comissão será composta pelos conselheiros Gilson Alves Morais – representante da Ação Social Arquidiocesana, José de Ribamar Silva – representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação, Gisele de Araújo – representante da Secretaria de Educação do Estado e Regina Márcia da Silva Franco – representante da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

Art.3º - Esta Comissão terá o prazo até 30 de maio de 2.005 para coordenar o processo de escolha da representação da sociedade civil, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Convocação, da referida eleição.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José de Ribamar Silva  
Presidente do CEDCA/PI

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí – CEDCA/PI, em observância à Lei Estadual n.º 4.602/93, CONVOCA a todas as Entidades Não Governamentais, que tenham interesse em compor este Conselho Estadual, para comparecerem na Casa dos Conselhos, com sede na Avenida Pinel, 620 Bairro Cabral – Teresina – Piauí, a fim de participarem da Assembléia Geral destinada a escolha dos Representantes da Sociedade Civil, a se realizar no dia 31 de maio de 2005.

Informa, ainda, que as entidades interessadas, conforme determinação legal, deverão estar cadastradas no Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Fórum DCA (sede provisória Rua Areolino de Abreu, 1786 Centro, até 30(trinta) dias antes da realização da Assembléia Geral,

1. As entidades de âmbito estadual, para participar da referida eleição deverão comprovar, no ato do cadastramento, junto ao Fórum DCA, a seguinte documentação:
  - a) pelo menos 01(UM) ano de funcionamento;
  - b) atuação e/ou representação em pelo menos 03 municípios do Estado;
  - c) atuação na promoção, defesa ou garantia dos direitos da criança e do adolescente;
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
  - a) cópia autenticada do Estatuto da Entidade, registrado em cartório;
  - b) cópia autenticada da Ata de reunião que elegeu a atual representação legal da entidade, registrada em cartório;
  - c) relatório de atividades dos anos 2003/2004;
  - d) indicação formal do representante que participará desta assembléia de eleição;
  - e) Cópia do CNPJ
3. A Comissão Eleitoral durante o processo de análise dos documentos poderá solicitar outras informações e/ou documentos caso necessário.
4. O processo de eleição terá duração de um dia, encerrado com a lavratura da ata a ser encaminhada, num prazo máximo de sete dias, ao Presidente do CEDCA.
5. No dia e hora marcados para início da Assembléia, o Fórum DCA, presidirá a Assembléia, bem como fará a apresentação da proposta de Regimento Interno para a condução dos trabalhos, a serem submetidos à aprovação da Assembléia.
6. Será permitida a presença de apenas um representante de cada entidade na referida assembléia.

Teresina, 12 de abril de 2005.

José de Ribamar Silva  
Presidente do CEDCA/PI

P. P. 14368

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO ADITIVO N.º 003/2005 – GAMILAO CONTRATO N.º 016/03 – GAMIL.**  
**ORGÃO:** Gabinete Militar da Governadoria do Piauí.  
**PROC. ADM. N.º 11103-011/2003 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**  
**OBJETO:** prorrogação de contrato de prestação de serviços de trabalho de hotelaria.  
**EMPRESA CONTRATADA:** COOPERATIVA DE MÚLTIPLOS TRABALHOS EM HOTELARIA E SIMILARES E SERVIÇOS DO ESTADO DO PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.587.368/0001-11. Teresina-Pi.  
**VIGÊNCIA:** doze meses, a contar da data da assinatura do contrato.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** CPL/GAMIL. Av. Antonino Freire, 1450, Teresina, fone: (0xx86)2218900.

P. P. 14383



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO N.º 051/2005**

**CONTRATANTE:** ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
**CONTRATADA(S):** NORDESTE COMÉRCIO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 03.122.984/0001-71  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONVITE N.º 008/SSP-PI/2005  
**PROCESSO:** N.º 1075/2005  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (INSTRUMENTOS MÚSICAIS E EQUIPAMENTOS) E MATERIAL DE CONSUMO (EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E UNIFORMES)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** ASSINATURA ATÉ O TÉRMINO DO PERÍODO PREVISTO NAS CONDIÇÕES DE GARANTIA ESTABELECIDAS NA PROPOSTA DA CONTRATADA  
**VALOR:** R\$ 57.219,66 (CINQUENTA E SETE MIL DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).  
**FONTE DE RECURSO:** 110 E 100, NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 E NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 E CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.181.12.2.093  
**DATA DE ASSINATURA:** 18/04/2005

Teresina, 19 de abril de 2005

**Bel. ROBERT RIOS MAGALHÃES**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**Referente ao Contrato n.º 011/2003**

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**CONTRATADA:** M. A. MATOS DE FREITAS – M. A. TELECOMUNICAÇÕES

**ORIGEM:** Processo n.º 2252/SSP-PI/2003, Concorrência n.º 004/SSP-PI/2003

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, NO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO (SINALIZADORES ACÚSTICOS E VISUAIS),

**VALIDADE:** A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12(DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA:

**VALOR:** VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R\$ 10.396,46 (DEZ MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS);

**DATA DE ASSINATURA:** 06/04/2005

Teresina, 07 de abril de 2005

**Raimundo Rodrigues Junior**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Bel. Robert Rios Magalhães**  
Secretário de Segurança Pública do Piauí